



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	02
PROC.	094/17
C.M.	Al

OFÍCIO/SNJ Nº 0061/2017

Em 16 de março de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI

066 / 17

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 484.141,24 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), em virtude de não estar previsto no orçamento vigente. Trata-se de recursos financeiros transferidos pela Secretaria Estadual de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Resolução SS 94 de 18/09/2015, que tem como objetivo a distribuição de cadeiras de rodas para pacientes usuários do SUS, que estão aguardando a entrega através de cadastro no Centro Regional de Reabilitação.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

1305 1203/2017 002738 00000-00000000 001700 2107/00011 50131



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	03
PROC.	091/17
C.M.	ALL

PROJETO DE LEI Nº

066/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 484.141,24 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), objetivando a dispensação de cadeiras de rodas para pacientes usuários do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0037	Assistência Especializada		
10.302.0037.2	Atividade		
10.302.0037.2.406	Manutenção do Centro Regional de Reabilitação	R\$	484.141,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	484.141,24
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado o presente exercício, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Resolução SS 94 de 18/09/2015.

Art. 3º. Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	04
PROC.	091/17
C.M.	BL

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de março de 2017
(dois mil e dezessete).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

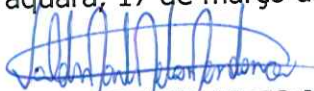
Processo nº **091** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **17 MAR 2017**

Prazo para apreciação até:... **18 ABR 2017**

Araraquara, 17 de março de 2017.


VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 17 de março de 2017.


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **21 MAR. 2017**

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador Paulo

Rondin

Nos termos do artigo 260, do Regimento Interno
Araraquara, **21 MAR. 2017**

.....
Presidente

FLS.	06
PROC.	091/17
C.M.	

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: sexta-feira, 17 de março de 2017 14:19
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Fabiano Roberto Salata; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Projetos protocolizados pelo Executivo nesta data
Anexos: OFÍCIOSNJ N 0056.2017 - Crédito Especial Cairbar.doc; OFÍCIOSNJ N 0058.2017 - Crédito Especial Centro Saúde do Trabalhador cerest.doc; OFÍCIOSNJ N 0061.2017 - Crédito Especial Cadeiras de rodas.doc; OFÍCIOSNJ N 0062.2017 - Crédito Especial Equipamentos UPA.doc

Boa tarde!

Seguem anexos 04 (quatro) projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 07
PROC. 91/17
C.N.O.

PARECER Nº

095

/17

Projeto de Lei nº 66/2017

Processo nº 91/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 484.141,24 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), para a distribuição de cadeiras de rodas para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que estão aguardando a entrega através de cadastro no Centro Regional de Reabilitação, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

20 MAR 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.	08
PROC.	092/17
C.M.	LL

PARECER Nº

055

/17

Projeto de Lei nº 66/2017

Processo nº 91/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 484.141,24 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), para a distribuição de cadeiras de rodas para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que estão aguardando a entrega através de cadastro no Centro Regional de Reabilitação, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).


No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 20 MAR 2017



Elias Chediek
Presidente da CTFO



Zé Luiz



Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS.	09
PROC.	091114
CAI.	

PARECER Nº

019

/17

Projeto de Lei nº 66/2017

Processo nº 91/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 484.141,24 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), para a distribuição de cadeiras de rodas para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que estão aguardando a entrega através de cadastro no Centro Regional de Reabilitação, e dá outras providências.

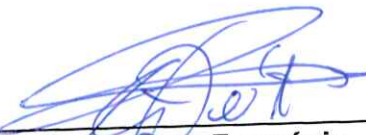
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 20 MAR 2017


Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS


Paulo Landim


Zé Luiz



FLS. 10
PROC. 091/17
C.M. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 052/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 066/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 484.141,24 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), objetivando a dispensação de cadeiras de rodas para pacientes usuários do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0037	Assistência Especializada		
10.302.0037.2	Atividade		
10.302.0037.2.406	Manutenção do Centro Regional de Reabilitação	R\$	484.141,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	484.141,24
FONTE DE RECURSO	02 - Transferências de convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado o presente exercício, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Resolução SS 94 de 18/09/2015.

Art. 3º. Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	11
PROC.	092/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

Ofício nº 032/17-DL

Araraquara, 22 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
043/17	027/17	Vereador Magal Verri	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 12 março, e dá outras providências.
044/17	028/17	Vereador Rafael de Angeli	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Doação do Leite Humano, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.
045/17	058/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
046/17	059/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
047/17	060/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
048/17	061/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
049/17	062/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
050/17	064/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
051/17	065/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
052/17	066/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
053/17	067/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 012
PROC. 09/17
C.M. 2

OFÍCIO Nº 0601/2017

Em 26 de abril de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 052/17
Projeto de Lei nº 066/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.914, de 23 de março de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 484.141,24 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), objetivando a dispensação de cadeiras de rodas para pacientes usuários do SUS..

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 09/17

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

02 MAR 2017

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

("PC")

16:10 28/04/2017 003282 PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 013
PROC. 091/17
C.M. [Signature]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.914

De 23 de março de 2017

Autógrafo nº 052/17 - Projeto de Lei nº 066/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 484.141,24 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), objetivando a dispensação de cadeiras de rodas para pacientes usuários do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0037	Assistência Especializada		
10.302.0037.2	Atividade		
10.302.0037.2.406	Manutenção do Centro Regional de Reabilitação	R\$	484.141,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	484.141,24
FONTE DE RECURSO	02 - Transferências de convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto através do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através da resolução SS – 94 de 18.09.2015, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurado no exercício de 2016.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA),

16:10 28/04/2017 083282 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 00000000



FLS.	004
PROC.	091112
C.M.	12

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 29/março/17 - Ano 112 - Nº 75.